

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 702/87

INTERESSADO: PIETRO CIANCAGLINI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Bioquímica", na FO de Barretos

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1442/87 -CTG- "D" APROVADO EM 30/09/87
COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia de Barretos indica Pietro Ciancaglini, como Professor I, para lecionar a disciplina "Bioquímica".

2. APRECIÇÃO:

O indicado é bacharel e licenciado em Química pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP no ano de 1986. Cursou Bioquímica na sua graduação (180 horas).

É professor de Química, Física e Matemática em diversos colégios de Ribeirão Preto e foi monitor na Faculdade de Filosofia. Está matriculado em Curso de Pós-Graduação na USP-Ribeirão Preto em nível de Mestrado.

A grade e carga horárias incluem as atividades de pós-graduação as quais são acrescidas 5 aulas na Faculdade que o indica, compatíveis com as normas vigentes.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação do Pietro Ciancaglini para exercer as atividades de Professor I, na disciplina "Bioquímica", na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1988. Eventual recontratação deverá demonstrar a continuidade de seu Curso de Pós-Graduação e aperfeiçoamento na área de ensino.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Robert Henry Srouf, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.09.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente